

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo n° 234/2019 - PG/ CMP

Parauapebas/PA, 02 de julho de 2019.

À Diretoria Legislativa

A/C: Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Projeto de Lei nº 035/2019

Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. S<sup>a</sup>. a via original do Projeto de Lei nº 035/2019, de autoria do Poder Legislativo, que instiui a contratação de Jovem Aprendiz nas empresas que prestam serviço à Prefeitura de Parauapebas, acompanhado do Parecer Jurídico Prévio nº 093/2019.

Atenciosamente,

Dr. Celso Valério Nascimento Pereira Procurador Geral Legislativo Portaria nº 072/2019

